

PORTARIA Nº 2973/2014
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 3669/2017)

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itajubá.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itajubá nos termos da [Portaria Conjunta nº 342](#) de 07 de abril de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar juiz de direito para exercer a função de coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Fica designado o Juiz de Direito Willys Vilas Boas, para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itajubá.~~

~~Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 07 de abril de 2014.~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente~~